



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### EDITAL N.º 221/2020

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 07 de setembro de 2020**

- 1- Deliberou por unanimidade renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do n.º 3 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro, na alienação do prédio erigido no lote 8, constituído em direito de superfície, sito na Urbanização Quinta da Saúde, (atualmente situa-se na Rua 23 de abril, lote 8, em Benavente), com a área coberta de 90,4 m<sup>2</sup> e descoberta de 36,6 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 1134/19891013 da freguesia de Benavente e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 3610, e autorizar a venda do edificado pelo valor de 117.500,00 € (cento e dezassete mil e quinhentos euros);
- 2- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 13341, de 02/09/2020 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do acordo para constituição de agrupamento de entidades, no âmbito da empreitada de “Requalificação da Estrada das Fontainhas, em Porto Alto”, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 3- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 13348, de 02/09/2020 e, de acordo com a mesma, aprovar:
  - a abertura de procedimento por concurso Público, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 16.º, n.º 1 al. c), 17.º, n.º 1, 19.º, al. b) e 130.º e seguintes, através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., para a empreitada de “Requalificação da Estrada das Fontainhas, em Porto Alto”;
  - as peças do procedimento referidas na presente informação;
  - o prazo de execução de 90 (noventa) dias;
  - o preço base de 358.600,00 € (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos euros);
  - as fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do presente procedimento;
  - a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos;



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- nomear Maria Manuel Couto da Silva, técnica superior/engenheira civil, para diretora de fiscalização, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos por Maria Virgínia Antunes Pinto, técnica superior/engenheira civil, e Ana Maria Ribeiro Madelino Ferreira, assistente técnica, para gestora do contrato;

E, ainda,

- delegar no presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na Cláusula 3.<sup>a</sup> do Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades, artigos 39.º, n.º 3 e 109.º, n.º 1, o poder de representação, em reuniões de conferência procedimentais, a realizar em sede do procedimento, nomeadamente, para aprovação das peças do procedimento, nomeação do júri do procedimento, do gestor de contrato, do diretor de fiscalização, e decisão da abertura do procedimento;

- 4- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 13338 de 02/09/2020 e, nos termos da mesma, prorrogar o prazo para apresentação de propostas para a empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia” por mais 25 dias;
- 5- Deliberou por unanimidade homologar o relatório final do procedimento tendente à empreitada de “Requalificação das estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia” e, ao abrigo do disposto na Cláusula 3.<sup>a</sup> do Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades, artigos 39.º, n.º 3, e 109.º, n.º 1 do CCP, delegar no presidente da Câmara Municipal a competência de a representar em conferência procedimental deliberativa, a fim de, naquela sede, determinar a revogação da decisão de contratar, tomada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 3 de agosto de 2020, devendo ser anulado o cabimento relativo à despesa inerente ao objeto do procedimento;
- 6- Deliberou por unanimidade homologar o relatório preliminar do procedimento tendente à empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a EN10), em Samora Correia” e, nos termos do mesmo, revogar a decisão de contratar, de acordo com o artigo 80.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos;
- 7- Deliberou por unanimidade aprovar o plano final de consignação da empreitada de “Requalificação urbana do Centro Histórico de Benavente – Av. das Acácias”;
- 8- Deliberou por unanimidade prorrogar o prazo de execução contratual da empreitada de “Reabilitação das Piscinas Municipais de Benavente – Eficiência Energética” por 53 dias, a título gracioso, passando a data da conclusão da mesma para o dia 31 de outubro de 2020;



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

**Contribuinte n.º 506 676 056**

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

9- Deliberou por unanimidade homologar a informação 13404, de 02/09/2020 e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente”, bem como nomear o técnico superior de higiene e segurança no trabalho, dr. Cláudio Alexandre Ferreira Guedes, que assumirá as funções de coordenador de segurança em obra.

Benavente, 14 de setembro de 2020.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)